

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

### PORTARIA Nº 146/2009-CJRMB

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

**CONSIDERANDO** que as razões esposadas pelo Presidente da Comissão Processante quanto à impossibilidade de conclusão no prazo legal do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2008.6.000705-2, instaurado pela Portaria nº 041/2008-CJRMB e subsequente decisão exarada por esta Corregedora.

### RESOLVE :

**I - REDESIGNAR** o **DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Corregedor da CJRMB, bem como as servidoras **ANA TEREZA PINHEIRO DE SOUZA** e **MAGNA GLÓRIA GARCIA CAMPOS**, analistas judiciárias, membros da comissão já constituída pelo magistrado, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade à instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 041/2009-CJRMB, até sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de outubro de 2009.